

Anexo à Instrução nº 4/2008

Reporte trimestral, nos termos da alínea a) do ponto 18 da Instrução do Banco de Portugal nº 4/2008

Instituição / Grupo:
Base de reporte:
Trimestre de referência:

Data do excesso	VaR (€)	Valor do Excesso				Justificação do excesso	Resumo dos Relatórios internos produzidos na sequência do excesso	Medidas adoptadas
		Variação hipotética		Variação real				
		Valor (€)	% do VaR	Valor (€)	% do VaR			